



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 089 CSFS/IFC/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores docentes Rômulo Schweitzer, Adamô Dal Berto, Alexandre Pereira de Vaconcellos, Anderson Henrique da Silva Marcondes, Harry Erwin Moissa, Icaro Bittencourt, Maico João Trombelli, Marcio Marcelo Piffer e Vitor Mateus Moraes, o Representante do NUPE Marcos Rogério dos Santos e os discentes, Gilmar João da Silva e Liliane Glazer de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior em Redes de Computadores do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 079 CSFS/IFC/2017, de 16 de maio de 2017.

Art. 4º - **DETERMINAR** que esta Portaria tem validade de 2 (dois) anos e entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC Campus São Francisco do Sul